

MAPA DE HORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÁTÃO

Anexo I

(a que se refere o artigo 28.º do Regulamento Interno de Duração e Organização do Tempo de Trabalho da CMS)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

Serviços Administrativos Horário Rígido: - Funcionamento do Serviço e Atendimento a Público Interno Dias úteis: Das 09h00 às 17h00 (sem interrupção) * .	Serviço de Recursos Humanos (Administrativo e Técnico) Horário Rígido: - Funcionamento do Serviço interno. Dias úteis: Das 09h00 às 17h00 (sem interrupção) * - Serviço de Atendimento Terças- feiras: das 9h00 às 13h00; Quartas – feiras: das 9h00 às 13h00; Quintas- feiras: das 14h00 às 17h00.
Gabinete de Atendimento ao Munícipe (GAM) Horário Rígido - Funcionamento do Serviço e Atendimento a Público Externo Dias úteis: Das 09h00 às 17h00 (sem interrupção).*	Desporto Horário Desfasado: - Funcionamento dos Serviços: Dias úteis Das 08h00 às 22h00 (sem interrupção) * - Atendimento a Público Externo: Das 09h00 às 21h00.
Loja do Cidadão Horário Rígido - Funcionamento do Serviço e Atendimento a Público Externo Dias úteis: Das 09h00 às 17h00 (sem interrupção).	- Funcionamento dos Serviços: Sábado Das 08h00 às 13h00. - Atendimento: Público Externo Das 09h00 às 13h00.

*O horário de almoço do trabalhador deve ser acordado com o superior hierárquico, entre as 12h e as 14H, por forma a garantir que os serviços não sofram interrupções.

MAPA DE HORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÁTÃO

Anexo II

(a que se refere o artigo 28.º do Regulamento Interno de Duração e Organização do Tempo de Trabalho da CMS)

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

Serviço Administrativo e Técnico

Horário Rígido:

- Funcionamento do Serviço e Atendimento a Público Interno:

Dias úteis

Das 09h00 às 17h00 (sem interrupção)

Serviço Operacional Externo:

- Jornada Contínua

- Funcionamento do serviço

Dias úteis:

Das 08h00 às 14h30

Interrupção:

15 m.

*O horário de almoço do trabalhador deve ser acordado com o superior hierárquico, entre as 12h e as 14H, por forma a garantir que os serviços não sofram interrupções.

MAPA DE HORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÁTÃO

Anexo III

(a que se refere o artigo 28.º do Regulamento Interno de Duração e Organização do Tempo de Trabalho da CMS)

DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Serviço Administrativo e Técnico

Horário Rígido:

- Funcionamento do Serviço e Atendimento a Público Interno:

Dias úteis

Das 09h00 às 17h00 (sem interrupção)

Serviço Operacional Externo:

Jornada Contínua

- Funcionamento do Serviço

Dias úteis:

Das 08h00 às 14h30

Interrupção:

15 m.

*O horário de almoço do trabalhador deve ser acordado com o superior hierárquico, entre as 12h e as 14h, por forma a garantir que os serviços não sofram interrupções.

MAPA DE HORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÁTÃO

Anexo IV

(a que se refere o artigo 28.º do Regulamento Interno de Duração e Organização do Tempo de Trabalho da CMS)

UNIDADE FINANCEIRA

Serviço Administrativos e Técnico Horário Rígido: <i>Funcionamento do Serviço e Atendimento a Público Interno</i> Dias úteis: Das 09h00 às 17h00 (sem interrupção).*	Serviços de Aprovisionamento Horário Rígido: <i>Funcionamento do Serviço e Atendimento a Público Interno</i> Dias úteis: Das 09h00 às 17h00 (sem interrupção).*
Serviço de Tesouraria Horário Rígido Funcionamento do Serviço Dias úteis: Das 09h00 às 17h00 (sem interrupção).* Atendimento: Público Externo: Dias úteis Das 09h00 às 16h30 (sem interrupção).*	

*O horário de almoço do trabalhador deve ser acordado com o superior hierárquico, entre as 12h e as 14H, por forma a garantir que os serviços não sofram interrupções.

MAPA DE HORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÁTÃO

Anexo V

(a que se refere o artigo 28.º do Regulamento Interno de Duração e Organização do Tempo de Trabalho da CMS)

UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO E AMBIENTE

Serviço Administrativo e Técnico Horário Rígido: - Funcionamento do Serviço e Atendimento a Público Interno: Dias úteis Das 09h00 às 17h00 (sem interrupção).*	Biblioteca Horário Rígido: - Funcionamento do Serviço e Atendimento a Público Externo <table> <tr> <td><u>Horário de Verão</u></td><td><u>Horário de Inverno</u></td></tr> <tr> <td>Dias úteis:</td><td>Dias úteis:</td></tr> <tr> <td>Das 09h30 às 17h30.</td><td>Das 10h00 às 18h00.</td></tr> <tr> <td colspan="2">(sem interrupção)*</td></tr> </table> Funcionamento do Serviço e Atendimento a Público Externo Sábado: Das 14h00 às 17h30.	<u>Horário de Verão</u>	<u>Horário de Inverno</u>	Dias úteis:	Dias úteis:	Das 09h30 às 17h30.	Das 10h00 às 18h00.	(sem interrupção)*	
<u>Horário de Verão</u>	<u>Horário de Inverno</u>								
Dias úteis:	Dias úteis:								
Das 09h30 às 17h30.	Das 10h00 às 18h00.								
(sem interrupção)*									
Casa da Cultura Horário Rígido: Funcionamento e Atendimento a Público Externo Dias: Terça-Feira a Sexta-Feira: Manhã: Das 10h00 às 13h00 Tarde: Das 14 às 18h00 Funcionamento e Atendimento a Público Externo Sábado Das 10h00 às 13h00.	Gabinete de Agricultura Horário Rígido: Funcionamento e Atendimento a Público Interno Dias úteis: Manhã: Das 10h00 às 13h00 Tarde: Das 14 às 17h00								
Gabinete de Inserção Profissional (GIP): Horário Rígido: Funcionamento e Atendimento a Público Externo Dias úteis: Manhã: Das 10h00 às 12h30 Tarde: Das 13h30 às 17h00	Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE) Horário Rígido: Funcionamento e Atendimento a Público Externo Quartas e Sextas-Feiras: Das 09h00 às 13h00.								

*O horário de almoço do trabalhador deve ser acordado com o superior hierárquico, entre as 12h e as 14H, por forma a garantir que os serviços não sofram interrupções.

MAPA DE HORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÁTÃO

Anexo VI

(a que se refere o artigo 28.º do Regulamento Interno de Duração e Organização do Tempo de Trabalho da CMS)

UNIDADE DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE

Serviço Administrativo e Técnico

Horário Rígido:

- Funcionamento do Serviço e Atendimento a Público Externo

Dias úteis:

Das 09h00 às 17h00 (sem interrupção). *

Serviço de Apoio à Educação

Horário Desfasado

Funcionamento do Serviço

Dias úteis:

Das 06h45 às 18h30

*Intervalo de descanso:

Uma hora

*O horário de almoço do trabalhador deve ser acordado com o superior hierárquico, entre as 12h e as 14h, por forma a garantir que os serviços não sofram interrupções.